



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº**  
**0053/2023**

**Em, 20 de Dezembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0417, de 20 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 0389, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

10	301	2016	2097	DESENVOLVER ATIVIDADES DO INCREMENTO PAP	
0001468	3390.30	19	17063120	Material de Consumo	300.000,00
				Total da Ação	300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	300.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar à abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado pelo recebimento da receita de Emendas Especiais-PAP-Bancada, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE